

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01784/2024**Disponibilização: 05/08/2024 às 10h42m****PORTARIA Nº 1784/2024-GABPRESI**

Institui a realização do Mês Nacional do Júri de 2024 no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o monitoramento do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2024/Enasp/TJCE (procedimento administrativo nº 8516992-58.2024.8.06.0000), que informa a realização do Mês Nacional do Júri de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a realização do Mês Nacional do Júri no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que ocorrerá de 01 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 (dois) de agosto de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/77601> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

